

ATA 001/RO/2023

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Fábio Roberto Azevedo; o Conselheiro Suplente Flávio Haas, convocado para a presente reunião para substituir o titular Astor Grunner; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.070/2022 da Reunião Ordinária realizada em 21 de Dezembro de 2022: Ata aprovada pelos Conselheiros presentes à referida Reunião..

2.0 Pendências da Pauta anterior:

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 7.0 e 8.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- **Ofício 132/AGERST/2022** – Para: Ministério Público – Assunto: Resposta ao Ofício 00861.000.697/2021-0019;

- **Ofício 133/AGERST/2022** – Para: Secretaria de Planejamento e Orçamento – Assunto: Pedido de Informações;

- **Ofício 134/AGERST/2022** – Para: Secretaria de Meio Ambiente – Assunto: Processo 2020/113 – Comercialização de Serviços de esgotamento sanitário em imóveis com Fontes Alternativas;

- **Ofício 135/AGERST/2022** – Para: CORSAN – Assunto: Processo 2020/113 – Comercialização de Serviços de esgotamento sanitário em imóveis com Fontes Alternativas;

- **Ofício 136/AGERST/2022** – Para: Procuradoria-Geral do Município – Assunto: Resposta sobre considerações da PGM relacionadas ao Processo 2022/058;

- **Ofício 001/AGERST/2023** – Para: Gabinete Prefeita – Assunto: Efetividade de Servidores cedidos à Agência, referente ao mês de Dezembro/2022;

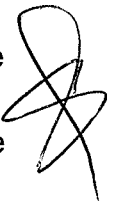
- **Ofício 002/AGERST/2023** – Para: Secretaria de Meio Ambiente – Assunto: Pedido de manifestação relacionada ao Processo 2021/054 Ação Civil Pública;

- **Ofício 003/AGERST/2023** – Para: Câmara de Vereadores – Assunto: Inscrição na Tribuna Popular para apresentação do Relatório das Atividades da AGERST em 2022.

5.0 Correspondências Recebidas:

- **Ofício 134/SEPOR/2022** – Respostas aos Ofícios 131 e 132/AGERST/2022, entregue ao Conselheiro Juruena para análise, eis que a demanda foi questionada pelo mesmo.

- **Ofício 192/SEMASS/2022** - Resposta à AGERST – Processo 2019/008 – Relator Conselheiro Astor.



- **Ofício 1122-2022 CORSAN** - Contribuições Processo 2019/008 – Relator Cons. Astor.
- **Ofício 1133/2022 CORSAN** – Processo Punitivo 2022/017 – Relator Conselheiro Fábio
– Assunto pautado no Item 8.0.
- **Ofício 1153/2022 CORSAN – Processo 2020/033 – Plano de Perdas** – Relator Conselheiro Fábio: o mesmo informou que concedeu quinze dias para CORSAN apresentar Cronograma relacionado a proposta de revisão do Plano de Perdas.
- **Ofício 0002/2023 CORSAN** – Processo 2019/003 – Resposta Termo de Notificação 113/2022: Demanda em acompanhamento pelo Agente Fiscalizador da AGERST.
- **Correspondência eletrônica** enviada pela PGM com questionamentos sobre a Resolução 44/2022 – Limpeza Programada: O Presidente Ernani endereçou à demanda ao Diretor Elias para que faça contato com a PGM solicitando esclarecimentos acerca do pedido formulado, bem como, orientando à PGM que busque as informações pleiteadas com o Fiscal do contrato CP269/2014, Servidor Jeferson Gerhardt, da SEMASS.
- **Ofício 001/SEMASS/2023** – Resposta Of. 130/AGERST/2022 – Processo Punitivo 2022/019 – Relator Conselheiro Fábio.

6.0 Relatório de Ações da AGERST – ano de 2022: O Presidente Ernani fez referência ao Relatório encaminhado previamente a todos, por meio eletrônico, fazendo a leitura dos números apontados, relacionados as principais atividades da Agência no ano de 2022. No ensejo, o Presidente compartilhou as entrevistas que estão sendo realizadas com diversos órgãos da imprensa local, com intuito de divulgar o trabalho da Agência e criar essa prática de compartilhar informações técnicas à comunidade em geral. O Conselheiro Flávio sugere uma coluna mensal no Jornal impresso, para alcançar um maior número de pessoas. O Conselheiro Marco pontuou algumas atividades que não constaram no Relatório de 2022. Ficou definido que serão incluídas no Relatório: a visita técnica do Agente Fiscalizador ao município de Canela-RS, em interação com a equipe de fiscalização da AGESAN; a participação do Presidente no Congresso Nacional de Agências Reguladoras em Florianópolis – SC; a criação do site da AGERST; a associação da Agência à ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras); e ainda, o início do Planejamento Estratégico. Para o Relatório do ano de 2023, os Conselheiros definiram que deverão ser contabilizadas também as reuniões online que realizam, as quais não ficam registradas em Ata, bem como as reuniões externas nas quais participam em representação da Agência. Após as inclusões pontuadas, o Relatório será publicado no site da AGERST.

7.0 Processo 2022/035 Plano de Trabalho – Reservatório Rua México - Relator Conselheiro Juruena: O Relator fez suas considerações acerca dessa demanda, elencando os bairros que o Reservatório da Rua México abastecerá, quando entrar em operação. O Relator compartilhou a manifestação da CORSAN justificando que o atraso desta obra está ocorrendo pelo fato de que a empresa vencedora da licitação, declinou da



execução da obra, ensejando a necessidade de atualizar orçamentos e abertura de novo processo licitatório. O Relator propôs a notificação da CORSAN para que apresente novo cronograma desta obra, com a repactuação dos prazos. O Conselho Diretor após breve debate, concordou com a proposição do Relator.

7.1 Plano de Trabalho – Item referente as Bacias Arroio Preto e Arroio das Pedras:

O Relator, Conselheiro Juruena, comentou a respeito da situação dessas obras, as quais tem prazo repactuado para execução até 2023, conforme Plano de Trabalho, sendo que são as mesmas obras que fazem parte da Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público contra CORSAN. O Relator acrescentou que solicitará notificação da CORSAN para que apresente cópia do Projeto, assim como essa demanda deverá ser acompanhada para que não seja considerada na composição do cálculo tarifário, eis que deveriam ter sido executadas antes da vigência do CP 269/2014. O Presidente Ernani comentou que, inclusive, essa demanda deverá ser monitorada também no âmbito de gestão do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC.

8.0 Processo Punitivo 2022/017 – Relator Conselheiro Fábio:

O Relator compartilhou o pedido de reconsideração da decisão da Agência, no processo em tela, quanto a aplicação de multa relacionada ao prazo não cumprido para instalação e funcionamento do Reservatório da Linha Santa Cruz. O Relator comentou que a referida obra estava prevista no Plano Municipal de Saneamento Básico, no qual a CORSAN participou da elaboração, e foi estabelecido naquele momento que seria executado por loteadores. O Relator informou que apresentará seu Parecer na próxima plenária, mas tendo em vista que o prazo de quinze dias concedidos à CORSAN para colocar em funcionamento o Reservatório expira na data de hoje, e em caso de descumprimento desse prazo, a partir de amanhã iniciará a incidência de multa diária, responderá à Companhia que não se aplica efeito suspensivo, devido ao pedido de reconsideração, conforme inclusive, orientação do Procurador Jurídico da AGERST. No ensejo, o Agente Fiscalizador Claudiomiro informou que está realizando vistorias diárias na Linha Santa Cruz para verificar a respeito do funcionamento do Reservatório, mas que conseguiu comprovar somente a instalação, não sendo possível comprovar o funcionamento. O Conselho Diretor após breve debate, deliberou no sentido de que seja Notificada a CORSAN para comprovar o efetivo funcionamento do Reservatório, até a data de amanhã, caso negativo, iniciará a aplicação da multa diária.

Assuntos Gerais:

Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio:

O Presidente Ernani comentou que esta demanda deverá ser logo concluída, tendo em vista que se aproxima o momento de abertura do processo para definição do IRT 2023, sendo que serão duas Resoluções em sequência, a primeira relacionada às Metas e

Indicadores, e a outra do IRT 2023. O Presidente solicitou ao Relator Conselheiro Fábio que avance nesta demanda das Metas e Indicadores, para conclusão da mesma.

Status alteração da Resolução da Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 – Relator Conselheiro Astor: Sem atualização.

Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – Relator Conselheiro Fábio: Sem atualização, mas com a informação de que está em andamento.

Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas – Relator Conselheiro Astor: O Presidente compartilhou que foi iniciado o processo para contratação técnica para elaboração da AIR – Análise de Impacto Regulatório, estando em fase de redação do Termo de Referência com o Diretor Elias, para subsidiar a tomada de preços, sendo que o referido instrumento é necessário para integrar o Processo 2020/113 – Comercialização de Serviços de esgotamento sanitário em imóveis com fontes alternativas, previamente à emissão da respectiva Resolução.

Resolução sobre Consultas e Audiências Públicas: Sem atualização.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização. O Presidente solicitou ao Diretor Elias que verifique sobre o status da atualização do PMSB, com o Servidor Jeferson Gerhardt, da SEMASS, Fiscal do Contrato CP 269/2014.

Contrato THEMA: Sem atualização. O Diretor Elias comentou que segue aguardando retorno da Secretaria de Governança, que decidirá a respeito da alteração contratual da THEMA com a Prefeitura, que refletirá no contrato com a Agência.

O Conselheiro Juruena comentou a respeito de anúncio da Prefeita, divulgado pela imprensa, relacionado ao valor da passagem do transporte coletivo urbano, o qual não seria alterado no ano de 2023. O Conselheiro referiu que a tramitação relacionada ao reajuste tarifário do transporte coletivo, de acordo com a legislação atual, inicia com a Prefeitura realizando os cálculos e encaminhando à Agência para homologação, e que, a definição do índice de reajuste seria a partir desses cálculos, também sendo possível que as partes do contrato ajustem entre si essa questão, e após encaminhem para análise da Agência. O Presidente solicitou que seja verificado com a PGM a respeito da assinatura do Termo de Acordo com o Consórcio, referente ao valor do deficit, acordado entre as partes, sendo que, já noticiada a aprovação pelo Legislativo Municipal. No ensejo, foi lembrado a respeito do Processo relacionado aos Contratos de Busdoor, sendo deliberado que serão solicitados os contratos atualizados, mediante despacho do Relator Conselheiro Juruena.

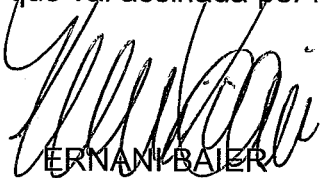
O Tesoureiro, Conselheiro Marco, solicitou que seja incluído na Pauta da próxima Plenária, o item Orçamento 2023, o qual foi nesta data enviado pelo Contador Daniel Nagel, sendo que o Tesoureiro realizará a conferência e compartilhará com os demais Conselheiros, no grupo da Agência, via aplicativo WhatsApp, bem como, na sequência deverá ser publicado no site da AGERST.



O Presidente solicitou celeridade no andamento do Processo relacionado a avaliação dos Ativos da CORSAN, o qual se encontra em análise pelo Relator, Conselheiro Marco. No ensejo, o Agente Fiscalizador solicitou agilidade também na análise dos Processos Punitivos que se encontram com os Conselheiros Relatores.

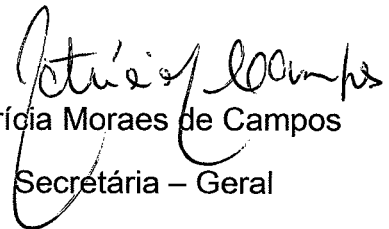
O Diretor Elias propôs ao Presidente que as Pautas das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor da AGERST sejam publicadas no site da Agência, na véspera das Reuniões, tendo o Presidente deferido esta proposição.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral

